



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL Nº. 3046/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o Edital Nº. 3046/2020, de Dispensa de Chamamento Público, art. 30 e 32 da Lei 13.019/2014, que trata de repasse de recurso extraordinário do financiamento da Assistência Social para Incremento Temporário ao Bloco de Porteção Social Especial para ações de combate a Covid-19, em razão da Portaria do Ministério da Cidadania nº 378 de 07/05/2020, para **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul**, C.N.P.J. 88.142.955/0001-24, no valor de R\$ 35.425,25 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação e SOLICITA que a entidade entregue o Plano de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <http://prefeitura.cacapava.net/portal/?i=49>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação no período de 26/10/2020 a 27/10/020, no horário da Administração Pública, das 9 horas até as 15 horas, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à rua Ulhôa Cintra, nº 283, Centro do Município.

Caçapava do Sul, 23 de outubro de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal